



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROJETO - EDITAL 2/2024 PROJETO Nº 850-PNO-19 - CONTROLE TECNOLÓGICO

O Coordenador do projeto, Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos, torna público o processo seletivo a seguir discriminado:

1 - CARACTERÍSTICA DAS VAGA:

1.1 - Nome da Vaga: **Bolsa de Apoio Técnico**

1.1.1 - Quantidade: 1 (uma)

1.1.2 - Carga Horária: A jornada de atividades será de 12 (doze) horas semanais;

1.1.3. - Turno de trabalho: Diurno;

1.1.4. - Área de atuação: apoio técnico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.5. - Atividades a serem desenvolvidas: Apoio técnico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a partir da realização de ensaios e laboratório e campo, nas áreas de geotecnia, materiais de construção civil e concreto, bem como auxílio nas aulas práticas das disciplinas de Geotecnia I e Materiais de Construção Civil;

1.1.6. Remuneração: R\$ 700,00, conforme RESOLUÇÃO Nº 60/2023 do COEPEA da FURG;

2 - REQUISITOS:

2.1. Vaga apoio técnico Laboratório de Geotecnia e Concreto FURG

2.1.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação de Engenharia Civil, Engenharia Civil Empresarial ou Engenharia Civil Costeira e Portuária da FURG;

2.1.2 ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades de bolsa dentro do horário de funcionamento da universidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrem de **25 a 27/09/2024** e deverão ser feitas pelo e-mail **lgcfurg@gmail.com**, indicando nome, número de matrícula, curso e CPF. Os documentos exigidos neste edital deverão ser anexados ao e-mail no ato da inscrição:

3.3.1. Comprovante de matrícula do período letivo vigente com grade de horário;

3.3.2. Histórico Acadêmico do curso de graduação em curso;

3.3.3. Currículo.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA:

4.1 - A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação do Projeto. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site FAURG: <https://www.faurg.org.br/>

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO/DATA PREVISTA
1ª	Inscrição via e-mail (lgcfurg@gmail.com)	25/09/2024 a 26/09/2024
2ª	Análise dos candidatos	27/09/2024
3ª	Lista de candidatos	27/09/2024
4ª	Resultado Parcial	27/09/2024
5ª	Recurso	28/09/2024
6ª	Avaliação e Divulgação do Resultado Final	30/09/2024



5 - DA SELEÇÃO:

5.1. A comissão de seleção selecionará os candidatos a partir de análise de currículo e desempenho acadêmico.

5.1.1. Análise do currículo, considerando os seguintes aspectos:

5.1.1.1. Formação técnica;

5.1.1.2. Experiência em laboratório de solos, de concreto ou de materiais de construção.

5.1.2. Desempenho acadêmico:

5.1.2.1. Através do Coeficiente de Rendimento constante no Histórico Acadêmico.

5.2. - O(s) aprovado(s) será(ão) convocado(s) para, no prazo de 48 horas, cumprir todas as regras estabelecidas pela FAURG para sua contratação.

6 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADES:

6.1 - A duração da bolsa será de três meses (01/10/2024 a 31/12/2024), podendo ser cancelada ou prorrogada, conforme a vaga e as necessidades do projeto;

6.2 - São responsabilidades dos contratados, cumprir todos os requisitos definidos pela FAURG.

7 - DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

7.1 - É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 - O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

8.2 - A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado (a).

8.2.1. O coordenador do projeto deverá encaminhar solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

8.3 - Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pelo Coordenador do Projeto.

8.4 - Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte e-mail: lgcfurg@gmail.com.

Rio Grande/RS, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Cezar Augusto Burkert Bastos
Coordenador do Projeto